RESOLUÇÃO Nº 03 de 02 de Maio de 2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 1 º Quadrimestre de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 3ª reunião extraordinária, realizada no dia 02 de maio de 2023, no uso de sua competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Panejamento de Saúde de seu município.

Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1° Quadrimestre de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lacerdópolis, 02 de maio de 2023.

Pedro Marcon

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde